



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Govorno do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 144.00009963/2024-56

**Interessado:** HCFAMEMA-SUPERINTENCIA, Gerencia de Atenção em Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica, Gerência de Atenção Adulto e Idoso, Gerência de Atenção em Urgência e Emergência, Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil, Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia, Equipe de Regulação Interna Hospitalar

**Assunto:** Funcionamento do Centro Cirúrgico do DASAC às Segundas-Feiras

Prezados,

Informamos que devido ao déficit de anestesistas disponíveis às segundas-feiras, a administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA) estabelece que o funcionamento do Centro Cirúrgico do DASAC será organizado da seguinte forma:

1. Distribuição das Salas Cirúrgicas:

- Serão disponibilizadas três salas para cirurgias eletivas;
- Será disponibilizada uma sala exclusiva para atendimentos de urgência e emergência.

2. Revezamento das Especialidades:

- As seis especialidades que utilizam regularmente as salas cirúrgicas do horário das 07:00h, deverão revezar entre si para o uso das três salas de cirurgias eletivas; as especialidades que não estiverem na semana do horário das 07:00h, iniciarão conforme estabilização anestésica do paciente, ficando a seguir por volta das 09:30h;
- A escala de revezamento será estipulada pela Diretoria do Centro Cirúrgico, garantindo que todas as especialidades tenham acesso equitativo às salas cirúrgicas;
- A escala de revezamento será divulgada com antecedência para organização e planejamento.

3. Prioridades e Emergências:

- A sala destinada às urgências e emergências estará disponível para qualquer especialidade, conforme a necessidade clínica do paciente;
- Situações de urgência devem ser comunicadas imediatamente à Diretoria do Centro Cirúrgico para garantir o atendimento rápido e eficaz.

4. Orientações Complementares:

- A Diretoria do Centro Cirúrgico solicita a colaboração de todos os profissionais para minimizar os impactos dessa restrição temporária de recursos;
- Pedimos que qualquer dificuldade ou problema relacionado ao revezamento e à utilização das salas seja reportado diretamente à Diretoria do Centro Cirúrgico.

5. Escala e calendário de revezamento das especialidades.

<b>ESCALA DE REVEZAMENTO DE ESPECIALIDADES</b>			
Grupo 01	Oncologia	Ortopedia	Urologia
Grupo 02	Cabeça e Pescoço	Gastro	Tórax

<b>CALENDÁRIO DE REVEZAMENTO</b>		
29/07/2024	Grupo 01	07:00
29/07/2024	Grupo 02	a seguir
05/08/2024	Grupo 02	07:00
05/08/2024	Grupo 01	a seguir
12/08/2024	Grupo 01	07:00
12/08/2024	Grupo 02	a seguir
19/08/2024	Grupo 02	07:00
19/08/2024	Grupo 01	a seguir
26/08/2024	Grupo 01	07:00
26/08/2024	Grupo 02	a seguir
02/09/2024	Grupo 02	07:00
02/09/2024	Grupo 01	a seguir
09/09/2024	Grupo 01	07:00
09/09/2024	Grupo 02	a seguir
16/09/2024	Grupo 02	07:00
16/09/2024	Grupo 01	a seguir

23/09/2024	Grupo 01	07:00
23/09/2024	Grupo 02	a seguir
30/09/2024	Grupo 02	07:00
30/09/2024	Grupo 01	a seguir

Agradecemos a compreensão e o empenho de todos para manter a qualidade do atendimento aos nossos pacientes, mesmo diante das limitações de recursos. A Diretoria do Centro Cirúrgico e a Diretoria do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade estão trabalhando ativamente para resolver a situação e normalizar o número de anestesistas disponíveis o mais breve possível.

Marília, na data da assinatura digital.

**Dr. Luciano Roberto de Freitas Visentin**  
Diretor Técnico em Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

**Dr. Rodrigo da Silveira Antoniassi**  
Diretor Técnico em Saúde II  
Gerência de Atenção ao Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silveira Antoniassi, Diretor Técnico de Saúde II**, em 23/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 23/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034384367** e o código CRC **5E3CAEC6**.



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília**  
**Superintendência - Assessoria Técnica**

## **Termo de Encerramento**

Nesta data, atendendo à solicitação de TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO, Superintendente em Substituição, Superintendência, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00009963/2024-56**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

**LUIZA LIMA VELANGA**

Assessor Técnico I

Superintendência do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Lima Velanga, Assessor Técnico I**, em 23/07/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034444000** e o código CRC **0B33AD63**.



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

## Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00009963/2024-56**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]  
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rodrigues dos Santos Martins, Assessor Técnico II**, em 26/07/2024, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034719873** e o código CRC **05879EDD**.



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

## Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00009963/2024-56**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

**ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA FÁVARI**  
*Assessor Técnico II*  
HCFAMEMA - DASMI



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Helena de Oliveira Fávare**, **Assessor Técnico II**, em 26/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034801087** e o código CRC **2DD063D5**.